Nº 1388 - 24 DE NOVEMBRO - 2017

ESPECIAL
PLR ARCELORMITTAL

Versão da empresa sobre audiência distorce fatos

É mais do que sabido este fato sobre a audiência judicial (na quarta-feira, 22) entre Sindicato e ArcelorMittal no processo referente à comissão de PLR: não saiu o acordo que muitos trabalhadores esperavam.

Mas o informe divulgado pela empresa distorce as razões que impediram o acordo.

Segundo a ArcelorMittal, o "Sindicato tentou incluir três itens com os quais a empresa não concorda".

Vamos aos fatos:

O Sindmon-Metal não "tentou incluir três itens". Nas reuniões negociais com a empresa, ficou acertada a maioria das cláusulas para a Proposta de Formação de Comissão Paritária para Negociação de PLR, inclusive item referente a submeter decisões a assembleia de trabalhadores – um membro do Sindicato poderia levar decisões da comissão à deliberação da categoria. Restou uma única pendência: a reivindicação de estabilidade para os integrantes da comissão, imprescindível para lhes dar segurança e liberdade no processo negocial.

O Sindmon-Metal decidiu submeter a proposta negociada em mesa à votação da categoria e informou que, uma vez aprovada, a pendência da estabilidade seria incluída em ata para discussão após celebração do acordo.

Recuo patronal na audiência

Na audiência, os representantes da empresa parecem ter se esquecido do que havia sido negociado e que apenas uma pendência (estabilidade de membros) havia permanecido para negociação após o acordo. A empresa, de imediato, descartou a possibilidade de aceitar que as decisões da comissão de PLR fossem submetidas a referendo de assembleia.

Com essa postura da ArcelorMittal, nossa assessoria jurídica entendeu que já não havia motivos para prosseguir a discussão, já que um item fundamental de nossa proposta – item esse que a empresa havia aceitado durantes negociações em mesa – foi descartado na última hora pelo patronato.

Não foi o Sindicato que inviabilizou o acordo. Foi a ArcelorMittal que mudou de postura.

Honorários de sucumbência

Em processos judiciais, honorários de sucumbência (destinados aos advogados) são responsabilidade da parte "perdedora" (quando cabe falar em "perdedor"). A diretoria do Sindmon-Metal não teria por que se manifestar sobre esse assunto. Se eram ou não devidos honorários , essa era uma negociação entre as assessorias jurídicas.

O nome correto para o comentário irônico da empresa sobre este assunto em seu informe é este:

DISTORÇÃO
!!!!

Um longo diálogo por trás da proposta que ArcelorMittal emperra

Ir a julgamento: esse é agora o destino do processo movido pelo Sindicato contra a ArcelorMittal, em 2016, questionando os critérios patronais de formação de negociação de PLR.

Era mesmo esse o caminho planejado pelo Sindmon-Metal? Não. A longa história de diálogo para construção de uma proposta negociada demonstra que a história poderia ser outra se a empresa não colocasse novos obstáculos nos últimos momentos.

Pesquisa

Em agosto deste ano, realizamos uma pesquisa junto aos trabalhadores. A intenção era verificar como os companheiros avaliam a atual comissão de PLR e o modelo de negociação, além de aspectos que considerariam importantes na formulação de uma proposta.

A maioria dos pesquisados – 71% – considerou que seria importante os integrantes da comissão terem estabilidade. Isso porque, no seu entendimento, no modelo atual os negociadores acabam por se sujeitar às vontades da empresa por não serem estáveis – o risco de retaliação existe, embora o patronato garanta que não.

Esse mesmo percentual de companheiros criticou o fato de as propostas negociadas pela comissão não serem apreciadas pela categoria em assembleia.

A pesquisa serviu para subsidiar o Sindmon-Metal na elaboração de uma proposta para formação de comissão paritária de negociação.

Depois, o Sindicato apresentou esse modelo em um encontro da Rede Sindical de Trabalhadores da ArcelorMittal. Na ocasião, foi discutida a possibilidade de um eventual acordo em Monlevade ser estendido a todas as unidades da empresas, garantindo participação ampliada dos sindicatos na negociação da PLR.

Obstáculo

Já com a proposta desenhada, o Sindicato enfrentou, logo de cara, barreira dos patrões: a empresa não aceitava que um dos de nosso diretores participasse das negociações.

Mas não vamos repetir uma história já muita sabida. Esse parágrafo foi só para refrescar a memória dos patrões:

quem mesmo dificulta acordo?

E agora? O que pode acontecer no julgamento do processo de PLR?

O juiz informou que a sentença será pronunciada em 30 dias. Sabemos que os companheiros estão ansiosos para que a situação se resolva e possam receber o que a ArcelorMittal lhes deve. Isso a empresa é que precisa resolver. O que colocamos em causa foi o modelo de formação da comissão e construímos uma proposta pensando em seus reflexos no futuro.

Vale a pena divulgar novamente:

O Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap) elaborou a cartilha "Reforma Trabalhista e seus reflexos sobre os trabalhadores e suas entidades representativas". O documento, estruturado em forma de perguntas e respostas, pode ser consultado em nosso site:

http://www.sindmonmetal.com.br.

Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de João Monlevade - SINDMON-METAL
Rua Duque de Caxias, 165, bairro José Elói - CEP: 35.930-065 - João Monlevade (MG)
Tel.: (31) 3851-1222/ **Telefax:** (31) 3851-2985
Email: sindicato@sindmonmetal.com.br / **Redes sociais:** facebook.com/sindmonmetal - twitter.com/sindmonmetal
http://www.sindmonmetal.com.br